

HIPERMED – SERVIÇOS MÉDICOS & HOSPITALARES S.A. (“companhia”)
CNPJ/MF: 19.810.642/0001-84
NIRE: 4130030783

**Ata da Assembléia Geral Extraordinária
Realizada em 10 de dezembro de 2021**

I. Data, Hora e Local: 10 de dezembro de 2021, às 14:00h, na sede social da Hiperméd Serviços médicos e hospitalares S.A, localizada na Rua Richard Strauss, nº 175, Bairro Vista Alegre, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.820-110.

II. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação, em razão da presença da totalidade dos acionistas representantes do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”).

III. Mesa: Presidente: Sra. **MIRIAM FLÁVIA CALDEIRA JAMUR**; Secretário: **LUCIANO VIEIRA BARBOSA JUNIOR**.

IV. Ordem do Dia: Apreciar e deliberar sobre: (a) transformação da companhia matriz e filial em sociedade limitada e (b) alteração do objeto social da companhia matriz e filial.

V. Deliberações: Após avaliar as matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas da Companhia, por unanimidade, deliberaram:

(i) transformar a companhia em sociedade limitada, com estatuto social aprovado nesta ocasião, em anexo a presente ata, tanto da matriz como para a filial. ¹

(ii) Alteração Objeto social: incluir - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos; Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética; Serviços de diálise e nefrologia; Serviços de tomografia; Serviços de ressonância magnética; Serviços de radioterapia. Atividades de profissionais da nutrição; Serviços de tomografia; Serviços de ressonância magnética; Serviços de radioterapia e excluir - Comercialização de medicamentos e Locação de mão de obra temporária.

VI. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Curitiba, 10 de dezembro de 2021

MIRIAM FLAVIA CALDEIRA JAMUR

LUCIANO VIEIRA BARBOSA JUNIOR

MIRIAN DOS PASSOS

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
HIPERMED – SERVIÇOS MÉDICOS & HOSPITALARES LTDA RESULTANTE DA
TRANSFORMAÇÃO DA COMPANHIA
CNPJ/MF: 19.810.642/0001-84**

MIRIAM FLAVIA CALDEIRA JAMUR, brasileira, casada por comunhão parcial de bens, nascida em 06/12/1983, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, maior, empresária, residente e domiciliada à Rua Pasteur, 273 – Apto. 1001 – Batel – Curitiba/PR, CEP 80.250-080, inscrita no CPF/MF nº. 046.672.249-40 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 8.913.339-4/SSP/PR, expedida em 21/12/1999;

LUCIANO VIEIRA BARBOSA JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 26/08/1979, na cidade de Ladário, Estado do Mato Grosso do Sul, maior, médico inscrito no CRM 23.568/PR, residente e domiciliado a Rua Generis Calvo, 154, Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82.800-070, inscrito no CPF/MF nº. 959.177.720-53 e portador da Carteira de Identidade RG nº. 10.806.183-9/SSP/PR, expedida em 28/09/2006;

MIRIAN DOS PASSOS, brasileira, divorciada, nascida em 30/03/1962 na cidade de Joinville/Sc, empresaria, residente e domiciliada a Rua Pasteur, nº 273 - Apto 1101 – Bairro Batel – CEP 80250-080 – Curitiba/PR, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.370.730-9 e inscrita no CPF/MF nº 885.548.999-20.

Únicos sócios da Sociedade Limitada que gira sob o nome empresarial de **HIPERMED – Serviços Médicos e Hospitalares LTDA**, com sede social na Rua Richard Strauss, nº 175, Bairro Vista Alegre, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.820-110, com Contrato Social primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41207794093 por despacho em sessão de 29 de janeiro de 2014, inscrita no CNPJ/MF nº. 19.810.642/0001-84, pelo presente instrumento, acordam entre si o presente contrato social, mediante transformação da Companhia **HIPERMED – Serviços Médicos e Hospitalares S/A** em sociedade limitada, cujas cláusulas e condições serão as seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL:

A Sociedade Limitada, gira sob o nome empresarial de **HIPERMED – SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede e foro na cidade de Curitiba/PR a Rua Rua Richard Strauss, nº 175, Bairro Vista Alegre, CEP 80.820-110.

A sociedade possui uma filial na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº. 1856, Sala 707, Bairro Jardim Aclimação - CEP 78.050-280, com a **mesma denominação e objeto social** da sede.

CLÁUSULA SEGUNDA – ENQUADRAMENTO:

Os sócios declaram que a empresa se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte em cumprimento ao contido no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:

Atividade Econômica Principal: 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, tais Serviços de internação de curta ou longa duração prestados a pacientes realizados em hospitais gerais e especializados, hospitais universitários, maternidades, hospitais psiquiátricos, centros de medicina preventiva e outras instituições de saúde com internação, incluindo-se os hospitais militares, os

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
HIPERMED – SERVIÇOS MÉDICOS & HOSPITALARES LTDA RESULTANTE DA
TRANSFORMAÇÃO DA COMPANHIA
CNPJ/MF: 19.810.642/0001-84**

ambulatórios e hospitais de centros penitenciários, atividades realizadas sob a supervisão direta de médicos

Secundárias

8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências e emergências;

8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, tais consultas e tratamento médico prestado a pacientes que não estão sob regime de internação em consultórios, ambulatórios, postos de assistência médica, clínicas médicas especializadas ou não, policlínicas, consultórios privados em hospitais, clínicas de empresas, equipados para a realização de procedimentos cirúrgicos;

8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos de exames complementares, tais consultas prestadas em consultórios, ambulatórios, postos de assistência médica, clínicas médicas, outros locais equipados para a realização de exames complementares e postos de saúde pública;

8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, tais consultas e tratamento médico prestado a pacientes externos exercidas em consultórios, ambulatórios, postos de assistência médica, clínicas médicas, clínicas oftalmológicas e policlínicas, consultórios privados em hospitais, clínicas de empresas, centros geriátricos, bem como realizadas no domicílio do paciente, em atendimento de urgência e emergência;

8650-0/01 - Atividades de enfermagem realizadas por enfermeiros legalmente habilitados;

8660-7/00 - Atividades de assessoria e consultoria na área de saúde e atividades de apoio à gestão de saúde, tais Assistência pré-hospitalar e inter-hospitalar de urgência e emergência, nas internações e na regulação de consultas e procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade;

8712-3/00 - Serviços de acompanhamento de enfermos ou doentes em domicílios e serviços de atendimento médico hospitalar no domicílio;

8111-7/00 - Apoio e conservação (limpeza) de prédios; fornecimento de serviços combinados de limpeza, disposição de lixo e outros serviços de conservação; fornecimento de serviços combinados de limpeza, manutenção, recepção em prédios; serviços combinados de portaria, limpeza, manutenção; serviços combinados de recepção, zeladoria, disposição de lixo;

8121-4/00 - Apoio e conservação (limpeza) de prédios e domicílios; fornecimento de serviços combinados de limpeza, disposição de lixo e outros serviços de conservação; fornecimento de serviços combinados de limpeza, manutenção, recepção em prédios; serviços combinados de portaria, limpeza, manutenção; serviços combinados de recepção, zeladoria, disposição de lixo; Limpeza em prédios e em domicílios;

8129-0/00 - Prestação de serviços na área da saúde, com a disponibilização de profissionais médicos para atendimento em UPA - Unidades de Pronto Atendimento, pronto socorro, unidades básicas de saúde, hospitais, atendimentos em consultórios, realização de mutirões médicos, em toda e qualquer unidade que atenda urgência e

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
HIPERMED – SERVIÇOS MÉDICOS & HOSPITALARES LTDA RESULTANTE DA
TRANSFORMAÇÃO DA COMPANHIA
CNPJ/MF: 19.810.642/0001-84**

emergência; Prestação de serviços na área da saúde, com a disponibilização de enfermeiros, técnicos de enfermagem, coordenadores de equipe, auxiliar de enfermagem, auxiliar de serviços gerais, auxiliar administrativo, sempre objetivando dar suporte à referida prestação de serviços; Prestação de serviços na área de saúde, com a disponibilização de Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Endemias para combate a febre amarela, dengue, tuberculose, malária, aids, entre outras endemias, Técnicos de Higiene Bucal, Auxiliar de Consultório Dentário, e outros profissionais para atendimento em programas de saúde pública. Capacitação e treinamento de profissionais que prestam serviços na área da saúde, médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem;

8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

8621-6/02 - Serviços móveis de atendimento a urgências

8621-6/01 - Uti móvel.

8640-2/09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos;

8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia;

8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética;

8640-2/03 - Serviços de diálise e nefrologia;

8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição.

8640-2/04 - Serviços de tomografia;

8640-2/06 - Serviços de ressonância magnética;

8640-2/11 - Serviços de radioterapia

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), divididos em 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que ficará assim distribuído entres os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	CAPITAL R\$
Miriam Flavia Caldeira Jamur	98%	1.176.000	1.176.000,00
Mirian dos Passos	1%	12.000	12.000,00
Luciano Vieira Barbosa Junior	1%	12.000	12.000,00
TOTAL	100%	1.200.000	1.200.000,00

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade dos sócios será limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA - PODERES:

O sócio, **LUCIANO VIEIRA BARBOSA JUNIOR**, Já nomeou conforme alteração anterior a sócia **MIRIAM FLAVIA CALDEIRA JAMUR**, para representá-lo na referida sociedade,

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
HIPERMED – SERVIÇOS MÉDICOS & HOSPITALARES LTDA RESULTANTE DA
TRANSFORMAÇÃO DA COMPANHIA
CNPJ/MF: 19.810.642/0001-84**

outorgando poderes para assinar alteração de contrato social, com poderes inclusive para representar os sócios na sua retirada do quadro societário, alteração de participação societária, alteração de capital social, alteração de denominação social, alteração do objeto, alteração do endereço sede da empresa, alteração visando à compra e venda de quotas sociais, tanto para os novos sócios adquirentes como para os sócios retirantes, alteração para criação de filial, assinar atas de reuniões e de assembleias deliberativas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO:

A Administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** e **INDIVIDUALMENTE** apenas pela sócia **MIRIAM FLAVIA CALDEIRA JAMUR** e no caso de ser em conjunto **LUCIANO VIEIRA BARBOSA JUNIOR** e **MIRIAN DOS PASSOS**.

CLÁUSULA OITAVA – REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE:

A sócia **MIRIAM FLAVIA CALDEIRA JAMUR** poderá representar a sociedade **ISOLADAMENTE** e **INDIVIDUALMENTE**, a qual cabe independentemente à responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, inclusive o de nomear procuradores para representá-lo, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

São atribuições e poderes da Sócia Administradora **MIRIAM FLAVIA CALDEIRA JAMUR**:

Representar a Empresa perante as repartições Públicas Municipais, Estaduais, Federais e Autárquicas, inclusive Junta Comercial do Estado do Paraná, podendo assinar e requerer o que necessário for, inclusive todos os atos inerentes a seus poderes praticados em nome da Empresa nas Repartições Públicas acima mencionadas;

Assinar e requerer guias e demais documentos relativos à admissão de funcionários, firmar termos e acertos trabalhistas, representar em juízo perante Ministério do Trabalho, INSS, Sindicatos e Juntas de Conciliação e Julgamentos e demais repartições Públicas e Autárquicas;

Assinar e requerer documentos relativos aos Atos Financeiros, movimentar e controlar as contas bancárias, das Instituições Financeiras constituídas no Território Nacional, Bancos Privados, Particulares e Caixa Econômica Federal em nome da empresa, emitir e endossar cheques, notas promissórias, requisitar talonários, efetuar depósitos e saques, caucionar e descontar duplicatas e receber quaisquer importâncias que forem devidas, passar recibos e dar quitação de todas as receitas e despesas, efetuar compra e venda de mercadorias de sua atividade;

Firmar contratos, efetuar pagamentos de impostos, taxas e emolumentos, receber citações e intimações judiciais e extrajudiciais e assinar autos de infração relativos à administração da empresa;

Manter e controlar todos os documentos relativos ao Patrimônio e a Escrituração Fiscal e Contábil da Empresa (Estadual, Municipal e federal) tais como notas, duplicatas, guias de impostos e demais despesas e assinar os livros fiscais;

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
HIPERMED – SERVIÇOS MÉDICOS & HOSPITALARES LTDA RESULTANTE DA
TRANSFORMAÇÃO DA COMPANHIA
CNPJ/MF: 19.810.642/0001-84**

Zelar pela integridade do patrimônio da empresa. Empenhar-se para o crescimento da empresa;

Participar das assembleias deliberativas. Cumprir as medidas acordadas nas reuniões de sócios.

CLÁUSULA NONA – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA:

O sócio administrador responderá solidariamente perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

É vedado ao sócio administrador e a qualquer procurador por ele constituído, prestar em nome da sociedade, avais, fianças e/ou praticar quaisquer atos de favor, estranhos ao interesse social, bem como, agir por modo de representação diversa do estabelecido neste instrumento, sob pena, de serem nulos e de nenhum efeito os atos assim praticados, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, salvo se os respectivos atos tiverem sido previamente aprovados por deliberação unânime dos demais sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PRO-LABORE:

Pelos serviços prestados a sociedade a sócia administradora terá direito a uma retirada mensal a título de “Pró-Labore”, já determinada e equivalente a um salário mínimo nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PARTICIPAÇÃO:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Sócio Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, através da lavratura de ata, que deverá ser registrada e apresentada a todos os sócios; cabendo aos sócios a distribuição dos lucros ou perdas apuradas podendo inclusive não ser exatamente na proporção de suas quotas. (Art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CESSÃO DE QUOTAS:

Cabe o sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas, em igualdade de condições e preço.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – SUCESSÃO NA SOCIEDADE:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, sendo dissolvida a sociedade.

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
HIPERMED – SERVIÇOS MÉDICOS & HOSPITALARES LTDA RESULTANTE DA
TRANSFORMAÇÃO DA COMPANHIA
CNPJ/MF: 19.810.642/0001-84**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DESIMPEDIMENTO:

Os Sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FILIAL:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – CASOS OMISSOS:

Os Casos Omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II, do livro II da Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

Curitiba – Paraná, 10 de dezembro de 2021.

MIRIAM FLAVIA CALDEIRA JAMUR

LUCIANO VIEIRA BARBOSA JUNIOR

MIRIAN DOS PASSOS

ADVOGADO:

PAULO ROBERTO DE SOUZA JAMUR

CPF: 583.262.859-15

OAB Nº 1776/PR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HIPERMED SERVICOS MEDICOS & HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04667224940	MIRIAM FLAVIA CALDEIRA JAMUR
58326286915	PAULO ROBERTO DE SOUZA JAMUR
88554899920	MIRIAN DOS PASSOS
95917772053	LUCIANO VIEIRA BARBOSA JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2021 13:33 SOB Nº 41210440850.
PROTOCOLO: 216906067 DE 03/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109144455. CNPJ DA SEDE: 19810642000184.
NIRE: 41210440850. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/12/2021.
HIPERMED SERVICOS MEDICOS & HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.370.730-9



POLEGAR DIREITO



Myrian dos Passos

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.370.730-9

DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/01/2010

NOME: MIRIAN DOS PASSOS

FILIAÇÃO: LEOPOLDO DOS PASSOS
DAURA COSTA DOS PASSOS

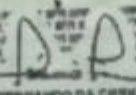
NATURALIDADE: JOINVILLE/SC

DATA DE NASCIMENTO: 30/03/1962

DOC. ORIGEM: COMARCA=GUARATUBA/PR, DA SEDE
C.CAS.AV.DIV=190, LIVRO=1BA, FOLHA=95

CPF: 885.548.999-20

CURITIBA/PR


CLAUDIO FERNANDO DA CUNHA TELLES
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO


NOME
LUCIANO VIEIRA BARBOSA
JUNIOR
CRM RJF
023568/PR


FILIAÇÃO
LUCIANO VIEIRA BARBOSA
BRIGIDA VIEIRA RAMOS

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
05/01/2007 1


ASSINATURA DO PORTADOR

CPF
959.177.720-53
RG / ÓRGÃO EMISSOR
10.806.183-9/SESP-PR

TÍTULO DE ELEITOR
070048100400
SEÇÃO
0598
ZONA
003

DATA DE NASCIMENTO
26/08/1979
NATURALIDADE
LADÁRIO-MS

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA:06/06/2017

0264850


ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6206/75



 **Patricia Rafaela Wilchenski**
Escrevente
CPF/MF Nº 081.769.569-96

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTERIO DAS CIDADES		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO	
NOME		MIRIAM FLAVIA CALDEIRA JAMUR					
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF		89133394		SESP		PR	
CPF		046.672.249-40		DATA NASCIMENTO		06/12/1983	
FILIAÇÃO		ANTONIO EMILIO CALDEIRA JUNIOR MIRIAM PASSOS CALDEIRA					
PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB		AB	
Nº REGISTRO		02399780907		VALIDADE		07/06/2022	
1ª HABILITAÇÃO		26/06/2002					
OBSERVAÇÕES							
ASSINATURA DO PORTADOR							
LOCAL		JOINVILLE, SC		DATA DE EMISSÃO		12/06/2017	
ASSINATURA DO EMISSOR		Vanderlei O. Rosso		10491317881		SC125888198	
SANTA CATARINA							

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HIPERMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 19.810.642/0001-84

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.672.907,33	R\$ 7.710.880,10
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.547.464,59	R\$ 7.389.733,38
DISPONÍVEL		R\$ 81.915,79	R\$ 294.623,39
CAIXA		R\$ 56.915,79	R\$ 246.286,62
CAIXA		R\$ 56.915,79	R\$ 246.286,62
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 1,00
SICREDI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 25.000,00	R\$ 48.335,77
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 23.335,77
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
CLIENTES		R\$ 991.061,81	R\$ 4.383.408,08
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 991.061,81	R\$ 4.383.408,08
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 991.061,81	R\$ 4.383.408,08
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.474.486,99	R\$ 2.711.701,91
ADIANTEMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 11.200,00
ADIANTEMENTO FORNECEDOR		R\$ 0,00	R\$ 11.200,00
EMPRÉSTIMO		R\$ 1.240.564,38	R\$ 2.700.000,00
empréstimos		R\$ 1.240.564,38	R\$ 2.700.000,00
EMPRESTIMO PESSOAS FÍSICAS		R\$ 1.240.564,38	R\$ 2.700.000,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 233.922,61	R\$ 501,91
IRRF RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 233.922,61	R\$ 501,91
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 125.442,74	R\$ 321.146,72
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 17.465,55	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 17.465,55	R\$ 0,00
CONSORCIOS		R\$ 17.465,55	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3E.BF.66.59.36.5C.4E.B5.76.FA.53.5C.F3.D7.01.F4.2C.8D.9E.9A-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HIPERMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 19.810.642/0001-84

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSORCIO DE VEICULOS		R\$ 17.465,55	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 107.977,19	R\$ 321.146,72
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 0,00	R\$ 11.498,91
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 3.748,91
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 0,00	R\$ 7.750,00
VEÍCULOS		R\$ 134.971,48	R\$ 314.790,00
VEÍCULOS		R\$ 134.971,48	R\$ 314.790,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (26.994,29)	R\$ (5.142,19)
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ 0,00	R\$ (181,66)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ (26.994,29)	R\$ (4.197,20)
(-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES		R\$ 0,00	R\$ (763,33)
PASSIVO		R\$ 2.672.907,33	R\$ 7.710.880,10
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 152.596,84	R\$ 1.038.201,45
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 35.574,87	R\$ 382.809,37
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 382.809,37
EMPRÉSTIMO BANCO SICREDI CP		R\$ 0,00	R\$ 112.117,63
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO CP		R\$ 0,00	R\$ 353.016,62
(-) JUROS A APROPRIAR S/ EMPRESTIMOS BANCARIOS - CP		R\$ 0,00	R\$ (82.324,88)
(-) JUROS A APROPRIAR S/ EMPRESTIMOS BRADESCO - CP		R\$ 0,00	R\$ (82.324,88)
BANCOS SALDOS DEVEDORES		R\$ 35.574,87	R\$ 0,00
BRADESCO S/A		R\$ 28.797,51	R\$ 0,00
SICREDI		R\$ 6.777,36	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDOR DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 115.385,23	R\$ 440.380,36
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 115.385,23	R\$ 440.380,36
ISS A RECOLHER		R\$ 30.584,45	R\$ 160.056,24
IRPJ A RECOLHER		R\$ 33.060,90	R\$ 130.594,11
CSLL A RECOLHER		R\$ 16.286,21	R\$ 47.954,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3E.BF.66.59.36.5C.4E.B5.76.FA.53.5C.F3.D7.01.F4.2C.8D.9E.9A-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HIPERMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 19.810.642/0001-84

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRRF S/ SALÁRIOS A RECOLHER		R\$ 6.794,56	R\$ 12.125,05
PIS A RECOLHER		R\$ 5.103,69	R\$ 15.961,31
COFINS A RECOLHER		R\$ 23.555,42	R\$ 73.689,55
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 1.636,74	R\$ 111.276,02
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 1.328,67	R\$ 91.944,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 1.328,67	R\$ 91.944,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 308,07	R\$ 19.332,02
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 8.032,25
FGTS A RECOLHER		R\$ 92,61	R\$ 11.084,31
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA		R\$ 215,46	R\$ 215,46
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 103.735,70
CONSORCIO CONTEMPLADO		R\$ 0,00	R\$ 103.735,70
CONSÓRCIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 103.735,70
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.073.310,49	R\$ 6.000,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.073.310,49	R\$ 6.000,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.073.310,49	R\$ 6.000,00
EMPRÉSTIMOS BANCARIOS		R\$ 1.073.310,49	R\$ 6.000,00
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO LP		R\$ 1.073.310,49	R\$ 11.409,81
(-) JUROS A APROPRIAR S/ EMPRESTIMOS BRADESCO - LP		R\$ 0,00	R\$ (5.409,81)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.447.000,00	R\$ 6.666.678,65
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00
RESERVA LEGAL		R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 7.000,00	R\$ 5.226.678,65
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 7.000,00	R\$ 5.226.678,65
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 10.847.794,15	R\$ 5.338.500,91
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (10.840.794,15)	R\$ 0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ (111.822,26)
ADIANTAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3E.BF.66.59.36.5C.4E.B5.76.FA.53.5C.F3.D7.01.F4.2C.8D.9E.9A-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HIPERMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 19.810.642/0001-84
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO A SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3E.BF.66.59.36.5C.4E.B5.76.FA.53.5C.F3.D7.01.F4.2C.8D.9E.9A-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41207794093	CNPJ 19.810.642/0001-84	
NOME EMPRESARIAL HIPERMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ME		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 3E.BF.66.59.36.5C.4E.B5.76.FA.53.5C.F3.D7.01.F4.2C.8D.9E.9A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	02448845956	ALEXANDRA REGINA GRAF NASSAR: 02448845956	548219056189993624 5	13/03/2019 a 12/03/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	19810642000184	HIPERMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA: 19810642000184	498298633204982867 6	06/11/2019 a 05/11/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
3E.BF.66.59.36.5C.4E.B5.76.FA.53.5C.
F3.D7.01.F4.2C.8D.9E.9A-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/03/2021 às 07:33:31

A6.99.3A.CC.A5.6C.C1.8D
AF.F6.CB.FC.4E.6C.10.25

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	7.389.733,38 + 321.146,72	7,38
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.038.201,45 + 6.000,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	7.389.733,38	7,12
	Passivo Circulante	1.038.201,45	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.038.201,45 + 6.000,00	0,14
	Ativo	7.710.880,10	


IRIAM FLAVIA CALDEIRA JAMUR
OCIO TITULAR
PF: 046.672.249-40

ALEXANDRA REGINA GRAF NASSAR
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-049306/O-1
CPF: 024.488.459-56

ALEXANDRA
REGINA GRAF
NASSAR:0244884595
6

Assinado de forma digital
por ALEXANDRA REGINA
GRAF NASSAR:02448845956
Dados: 2021.05.28 16:34:17
-03'00'

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	7.389.733,38 + 321.146,72	7,38
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.038.201,45 + 6.000,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	7.389.733,38	7,12
	Passivo Circulante	1.038.201,45	
Índice de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.038.201,45 + 6.000,00	0,14
	Ativo	7.710.880,10	


IRIAM FLAVIA CALDEIRA JAMUR
OCIO TITULAR
CPF: 046.672.249-40

ALEXANDRA REGINA GRAF NASSAR
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-049306/O-1
CPF: 024.488.459-56

ALEXANDRA
REGINA GRAF
NASSAR:0244884595
6

Assinado de forma digital
por ALEXANDRA REGINA
GRAF NASSAR:02448845956
Dados: 2021.05.28 16:34:17
-03'00'

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	7.389.733,38 + 321.146,72	7,38
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.038.201,45 + 6.000,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	7.389.733,38	7,12
	Passivo Circulante	1.038.201,45	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.038.201,45 + 6.000,00	0,14
	Ativo	7.710.880,10	


IRIAM FLAVIA CALDEIRA JAMUR
OCIO TITULAR
PF: 046.672.249-40

ALEXANDRA REGINA GRAF NASSAR
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-049306/O-1
CPF: 024.488.459-56

ALEXANDRA
REGINA GRAF
NASSAR:0244884595
6

Assinado de forma digital
por ALEXANDRA REGINA
GRAF NASSAR:02448845956
Dados: 2021.05.28 16:34:17
-03'00'

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	7.389.733,38 + 321.146,72	7,38
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.038.201,45 + 6.000,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	7.389.733,38	7,12
	Passivo Circulante	1.038.201,45	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.038.201,45 + 6.000,00	0,14
	Ativo	7.710.880,10	


IRIAM FLAVIA CALDEIRA JAMUR
OCIO TITULAR
PF: 046.672.249-40

ALEXANDRA REGINA GRAF NASSAR
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-049306/O-1
CPF: 024.488.459-56

ALEXANDRA
REGINA GRAF
NASSAR:0244884595
6

Assinado de forma digital
por ALEXANDRA REGINA
GRAF NASSAR:02448845956
Dados: 2021.05.28 16:34:17
-03'00'

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	7.389.733,38 + 321.146,72	7,38
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.038.201,45 + 6.000,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	7.389.733,38	7,12
	Passivo Circulante	1.038.201,45	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.038.201,45 + 6.000,00	0,14
	Ativo	7.710.880,10	


IRIAM FLAVIA CALDEIRA JAMUR
OCIO TITULAR
PF: 046.672.249-40

ALEXANDRA REGINA GRAF NASSAR
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-049306/O-1
CPF: 024.488.459-56

ALEXANDRA
REGINA GRAF
NASSAR:0244884595
6

Assinado de forma digital
por ALEXANDRA REGINA
GRAF NASSAR:02448845956
Dados: 2021.05.28 16:34:17
-03'00'

BALANCETE PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	43.671.411,13D
ATIVO CIRCULANTE	43.414.004,85D
DISPONÍVEL	488.582,18D
CLIENTES	38.481.973,06D
OUTROS CRÉDITOS	4.443.449,61D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	257.406,28D
IMOBILIZADO	257.406,28D

BALANCETE PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	43.671.411,13C
PASSIVO CIRCULANTE	1.457.603,93C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	534.718,94C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	468.336,84C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	396.180,99C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	58.367,16C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	515.380,12C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	515.380,12C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	41.698.427,08C
CAPITAL SOCIAL	1.200.000,00C
RESERVAS DE LUCROS	240.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	49.259.743,43C
ADIANTAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	9.001.316,35D

MIRIAM FLAVIA CALDEIRA JAMUR
SOCIO TITULAR
CPF: 046.672.249-40

REGINALDO
ANTONIO
FIORI:64071367920
Assinado de forma digital
por REGINALDO ANTONIO
FIORI:64071367920
Dados: 2022.03.16 09:13:15
-03'00'
REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.583.028

CNPJ: 19.810.642/0001-84

Nome: HIPERMED SERVICOS MEDICOS & HOSPITALARES LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 15:28 do dia 19/03/2022.

Código de autenticidade da certidão: 19ABE0F6E683436B4A1CEC5833ADC39715

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 17/06/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026656277-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.810.642/0001-84**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026656277-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.810.642/0001-84**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.583.028

CNPJ: 19.810.642/0001-84

Nome: HIPERMED SERVICOS MEDICOS & HOSPITALARES LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 15:28 do dia 19/03/2022.

Código de autenticidade da certidão: 19ABE0F6E683436B4A1CEC5833ADC39715

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 17/06/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Consulta Nível III – Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	Situação do Fornecedor	DUNS®
19.810.642/0001-84	HIPERMED SERVICOS MEDICOS & HOSPITALARES LTDA	Não consta na RFB ⓘ	Credenciado	902749668 ⓘ
Data de Vencimento do Cadastro	Situação do Nível III			
19/12/2022	Cadastrado			

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante

☒ Certidão ☐ Decisão Judicial

Código de Controle da Certidão	Data de Validade
2F7000C6ACCABAC9 ⓘ	12/07/2022 ⓘ

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante

☒ Certidão ☐ Decisão Judicial

Código de Controle da Certidão	Data de Validade
2022051300021446470124 ⓘ	11/06/2022 ⓘ

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante

☒ Certidão ☐ Decisão Judicial

Código de Controle da Certidão	Data de Validade
156515942022 ⓘ	12/11/2022 ⓘ

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

VOLTAR

RELATÓRIO

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL